

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Registro na CVM nº 01862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45

FATO RELEVANTE

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar (“Companhia”)** em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021 e em continuidade ao Comunicado ao Mercado de 17 de maio de 2024, informa a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada nesta data, aprovou a Lei Orçamentária Anual da União de 2025 (LOA 2025).

Abaixo, etapas importantes a serem observadas em relação ao processo:

- I. Seguindo o fluxo de aprovação do Projeto de Lei, a LOA 2025 deve ser encaminhada à Presidência da República para sanção ou veto e posterior publicação da Lei. Assim, a Companhia acompanhará o andamento dos trâmites ainda necessários, bem como se certificará da efetiva inclusão do precatório nº 1189180920244019198 no montante de R\$ 3.979,3 milhões, em favor da Sanepar, na LOA 2025;
- II. Adicionalmente, informamos que ainda não há um cronograma estabelecido para o recebimento pela Companhia dos benefícios econômicos (entrada de recursos) originários do precatório;
- III. Paralelamente, a Companhia enviou à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar), nesta data, ofício solicitando tratamento regulatório específico em relação à ação de imunidade tributária acima, diante do caráter excepcional do tema.

Considerando a necessidade de aguardar a publicação da LOA 2025 e tendo em vista que a data do efetivo recebimento dos valores ainda não está estabelecida, a Administração da Companhia avaliará, oportunamente, os possíveis desdobramentos e impactos jurídicos, regulatórios e contábeis.

A Companhia manterá o mercado informado sobre o andamento deste processo.

Curitiba, 20 de março de 2025.

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores